



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 323/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 105/2025**

Objeto: PAGAMENTO DE VALOR COMPLEMENTAR DO CURSO PROMOVIDO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA., NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	1	1	39,96	39,96

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 31 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé